



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.141.267/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/11/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>F5 CONSULT LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F5 CONSULTORIA E ASSESSORIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTIAGO</b>	NÚMERO <b>677</b>	COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>	
CEP <b>13.181-107</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA)</b>	MUNICÍPIO <b>SUMARE</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>F5CONSULTORIA.ASSESSORIA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(19) 3396-1923/ (19) 8893-2011</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/03/2022** às **16:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2131737441 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>F5 CONSULT LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA SANTIAGO</b>		NÚMERO <b>677</b>
COMPLEMENTO <b>CASA CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA)</b>	CEP <b>13181107</b>
MUNICÍPIO <b>SUMARÉ</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>CLAUDIANOVETI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 165,81</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/11/2021

Página 1 de 1



## DECLARAÇÃO

Eu, CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, portador do Documento de Identificação nº 263572900, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 15781103864, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa F5 CONSULT LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SANTIAGO, 677 CASA CASA - Bairro: RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA), Sumaré - SP CEP 13181107, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI (Sócio-Administrador)  
263572900





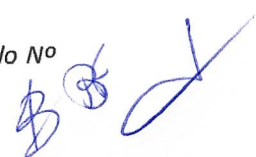
## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/11/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Constituição Normal.pdf</b>			
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI	15781103864	05/11/21 14:47	AC DOCCLLOUD RFB v2 / PDF-1.7
BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA	33628887801	05/11/21 14:52	AC DOCCLLOUD RFB v2 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2131737441*







## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131737441** de Constituição Normal da empresa **F5 CONSULT LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Letícia Nogueira Pereira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/11/2021.

Letícia Nogueira Pereira, CPF: 38384025886

*Este documento foi assinado digitalmente por Letícia Nogueira Pereira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131737441.*

05/11/2021

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **F5 CONSULT LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131737441** em **05/11/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35238072800**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/11/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131737441.*

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.141.267/0001-74**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F5 CONSULT LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC

Data: 27/07/2023 14:08:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

### F5 CONSULT LTDA

**Sócio-Administrador** CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão universal, natural da cidade de Maringá/PR, nascido(a) em: 31/05/1975, n° do documento de identidade: RG 263572900 Órgão Emissor: SSP/SP, consultora, n° do CPF: 15781103864, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SANTIAGO, 677 - Bairro: RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA), Sumaré - SP CEP 13181107;

**Sócio-Administrador** BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 07/10/1985, n° do documento de identidade: RG 348351951 Órgão Emissor: SSP/SP, CONSULTORA, n° do CPF: 33628887801, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOS PIONEIROS, 540 COND AMENDOEIRAS CASA 31 - Bairro: PARQUE VILLA FLORES, Sumaré - SP CEP 13175668.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: F5 CONSULT LTDA.

#### DA SEDE

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTIAGO, 677 CASA CASA - Bairro: RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA), Sumaré - SP CEP 13181107.

#### DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E DE RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO TRIBUTARIO, IMPLANTACAO DE ESOCIAL EM EMPRESAS, ORGAOS PUBLICOS, AUTARQUIAS, EMPRESA PUBLICA E AFINS , TREINAMENTO E APERFEICOAMENTE GERENCIAL, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS, PRESTACAO DE SERVICIO DE REVISAO DE PASSIVOS PREVIDENCIARIOS, TRIBUTARIOS E PARCELAMENTO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES, PREPARACAO DE MANUAIS E PROCEDIMENTOS,.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL E DE RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO TRIBUTARIO, IMPLANTACAO DE ESOCIAL EM EMPRESAS, ORGAOS PUBLICOS, AUTARQUIAS, EMPRESA PUBLICA E AFINS , TREINAMENTO E APERFEICOAMENTE GERENCIAL, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS, PRESTACAO DE SERVICIO DE REVISAO DE PASSIVOS PREVIDENCIARIOS, TRIBUTARIOS E PARCELAMENTO JUNTO AOS ORGAOS COMPETENTES, PREPARACAO DE

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 05/11/2021 e seu prazo de duração indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quinta** - O capital será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), divididos em 2.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente do país em nome de CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, n° do CPF: 15781103864 integralizado neste ato.

b) O valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) em moeda corrente do país em nome de BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA, n° do CPF: 33628887801 integralizado neste ato.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI	1.000	R\$ 1.000,00	50,00%
BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA	1.000	R\$ 1.000,00	50,00%
TOTAL	2.000	R\$ 2.000,00	100,00%

### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida por BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 07/10/1985, n° do documento de identidade: RG 348351951 Órgão Emissor: SSP/SP, CONSULTORA, n° do CPF: 33628887801, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA DOS PIONEIROS, 540 COND AMENDOEIRAS CASA 31 - Bairro: PARQUE VILLA FLORES, Sumaré - SP CEP 13175668 e por CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão universal, natural da cidade de Maringá/PR, nascido(a) em: 31/05/1975, n° do documento de identidade: RG 263572900 Órgão Emissor: SSP/SP, consultora, n° do CPF: 15781103864, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA SANTIAGO, 677 - Bairro: RESIDENCIAL YPIRANGA (NOVA VENEZA), Sumaré - SP CEP 13181107, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 30 de Junho, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO FORO

**Cláusula Nona** - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

## DO ENQUADRAMENTO

**Cláusula Décima** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Sumaré, 05 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_

CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI (Sócio-Administrador)

\_\_\_\_\_

BRUNA LOTERO BORIN OLIVEIRA (Sócio-Administrador)







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa Tributária

- SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA -

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 27850/2023

A Divisão de Rendas Municipais, no uso de suas atribuições legais, vem expedir a presente certidão nos termos em que foi requerida com o protocolo de 27 de julho de 2023, sob o número 27850.

**Nome/Razão Social:** F5 CONSULT LTDA

**Residência/Domicílio Fiscal:** RUA SANTIAGO, 677, RESIDENCIAL YPIRANGA CEP: 13.181-107 Sumaré - SP

**CPF/CNPJ:** 44.141.267/0001-74

### OBJETO DA CERTIDÃO

A Prefeitura do Município de Sumaré, conforme preceitua o Artigo 91 da Lei Municipal Nº 2244, de 13-12-1990 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte, acima identificado, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL até a presente data. A presente Certidão por força do que diz o inciso 9º do Artigo 149 do Código Tributário Nacional não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria de Finanças.

O referido é verdade e dou fé.

Sumaré, 27 de julho de 2023.

VALIDADE
30 DIAS

Código de Autenticidade: WGT211204-000-QPCRRWXXTUDRFF-1

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



Código de Autenticidade: WGT211204-000-QPCRRWXXTUDRFF-1

A autenticidade da presente certidão, pode ser atestada no site: [sumare.atende.net](http://sumare.atende.net) utilizando o código de autenticidade ou seu numero e ano, na opção, Consulta de Autenticidade da Certidão, no Auto atendimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: 44.141.267/0001-74

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25264596**  
Autenticação: **35436255**







CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL F5 CONSULT LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35238072800	CNPJ 44.141.267/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35238072800	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/11/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/11/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:52:09	CÓDIGO DE CONTROLE 161554297
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/11/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F5 CONSULT LTDA**  
**CNPJ: 44.141.267/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:08:51 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **0EE3.BCC2.65A9.6BA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.141.267/0001-74  
**Razão Social:** F5 CONSULT LTDA  
**Endereço:** R SANTIAGO 677 / RESIDENCIAL YPIRANG / SUMARE / SP / 13181-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071322472855771030

Informação obtida em 27/07/2023 09:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F5 CONSULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.141.267/0001-74

Certidão n°: 37534727/2023

Expedição: 27/07/2023, às 09:43:29

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F5 CONSULT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.141.267/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page. It consists of several stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**ANEXOIII**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **F5 CONSULT LTDA ME, CNPJ: 44.141.267/0001-74** cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

“Art. 7º. inciso XXXIII da Constituição Federal: proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.”

Sumaré/SP, 27 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC  
Data: 27/07/2023 14:08:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI  
SÓCIA GERENTE

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**


Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **F5 CONSULT LTDA ME, CNPJ: 44.141.267/0001-74** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98

Sumaré/SP, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC  
Data: 27/07/2023 14:08:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI  
SÓCIA GERENTE

Razão Social: F5 Consult Ltda ME  
CNPJ 44.141.267.0001-74  
Rua Santiago, nº 677 - R. Ipiranga-Sumaré/SP  
f5consultoria.assessoria@gmail.com



Telefone para contato:  
(19) 988932011 - Claudia  
(19) 981160252 - Bruna



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO  
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa **F5 CONSULT LTDA ME, CNPJ: 44.141.267/0001-74** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98

Sumaré/SP, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC  
Data: 27/07/2023 14:08:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI  
SÓCIA GERENTE

Razão Social: F5 Consult Ltda ME  
CNPJ 44.141.267.0001-74  
Rua Santiago, nº 677 - R. Ipiranga-Sumaré/SP  
f5consultoria.assessoria@gmail.com

Telefone para contato:  
(19) 988932011 - Claudia  
(19) 981160252 - Bruna




## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela LC 147/15, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu, **CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, RG 26.357.290-0**, legalmente nomeado representante da empresa **F5 CONSULT LTDA ME, CNPJ: 44.141.267/0001-74**, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Sumaré, 26 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC  
Data: 26/07/2023 10:57:45-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI  
SÓCIA GERENTE  
.....



Razão Social: F5 Consult Ltda ME  
CNPJ 44.141.267.0001-74  
Rua Santiago, nº 677 - R. Ipiranga-Sumaré/SP  
f5consultoria.assessoria@gmail.com

Telefone para contato:  
(19) 988932011 - Claudia  
(19) 981160252 - Bruna

## DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela LC 147/15, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu, **CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI, RG 26.357.290-0**, legalmente nomeado representante da empresa **F5 CONSULT LTDA ME, CNPJ: 44.141.267/0001-74**, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Sumaré, 26 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br


CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NC

Data: 26/07/2023 10:57:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
CLAUDIA ANDREIA SOUZA DE OLIVEIRA NOVETI  
SÓCIA GERENTE

Razão Social: F5 Consult Ltda ME  
CNPJ 44.141.267.0001-74  
Rua Santiago, nº 677 - R. Ipiranga-Sumaré/SP  
f5consultoria.assessoria@gmail.com



Telefone para contato:  
(19) 988932011 - Cláudia  
(19) 981160252 - Bruna





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa F5 CONSULT LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.141.267/0001-74, com sede à Santiago, 677 no Residencial Ypiranga em Sumaré/SP - CEP 13181-107, prestou serviços à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.475/0001-47, referente ao TREINAMENTO PRESENCIAL eSOCIAL SEM SOFRER, no período de 23/08/2022 à 24/08/2022, conforme Nota Fiscal nº 0008, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional, cumprindo todo o cronograma e demonstrado saber técnico de forma notória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PARATY/RJ, 29 de novembro de 2022.

**Weriks Emanuel Barros Ribeiro**  
**Diretor de Recursos Humanos**  
Mat.: 202.169





**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO DA SILVA, Nº 142 - PONTAL - CNPJ: 29.172.475/0001-47

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

FONE: (24) 3371-9900



**CÓDIGO DE ACESSO**

772E6F0D2DDA4A838BC966A59A8C2855

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: WERIKS EMANUEL BARROS RIBEIRO em 29/11/2022 15:53:46  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-527-88  
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/772E6F0D2DDA4A838BC966A59A8C2855>





INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

Rua Rebeche, sn° - CEP: 28930-D00— Anaiial do Cabo/RJ  
TEL.. (22) 2622-1913 E-MAIL: i ncia d r v b  
CNPJ: )7.062.91Ü0001{5

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, clue a empresa F5 CONSULT LTDA ME inscrita no CNPJ sob o n° 44.141.267/0001-74, com sede à Santiago, 677 no Residencial Ypiranga em Sumaré/SP - CEP 13181-107, presta os serviços abaixo à INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO, inscrita no CNPJ sob o n° 17.662.915/0001-65 desde novembro de 2022,

Serviços de Consultoria e Assessoria para implantação e Operação:

- Esocial,
- DCTFWeb
- EFDRr 'ni

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorrem com ótimo desempenho operacional, cumprindo todo o cronograma e demonstrando saber técnico notório e claro, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Autazes/AM, 02 de fevereiro de 2023.

Marcia A. B. de Oliveira  
Rec. Humanos

*Marcia Angelica Baptista de Oliveira*

Marcia Angelica Baptista de Oliveira

Chefe de Diretoria de Recursos Humanos

Portaria n° 112/22



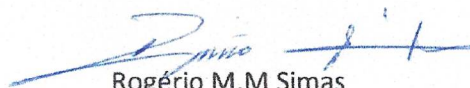
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Contato: [gab.administracao@arraial.rj.gov.br](mailto:gab.administracao@arraial.rj.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

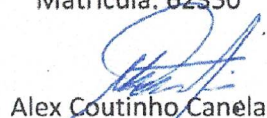
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **F5 CONSULT LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº 44.141.267/0001-74, com sede à Santiago, 677 no Residencial Ypiranga em Sumaré/SP - CEP 13181-107, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.792.373/001-07, através da Secretaria Municipal de Administração, referente ao serviço de Consultoria e Assessoria para implantação e Operação do E-social, conforme Nota Fiscal nº 0043, no valor de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais).

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com ótimo desempenho operacional, cumprindo todo o cronograma e demonstrado saber técnico notório e claro, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

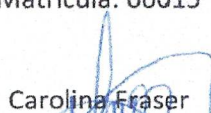
ARRAIAL DO CABO/RJ, 30 de Janeiro de 2023.



Rogério M.M Simas  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 62350



Alex Coutinho Canela  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 66615



Carolina Fraser  
Assessora de Gabinete da Secretaria I  
Matrícula: 56013





MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, a pedido da interessada e para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa F5 Consult Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n. 44.141.267.0001-74, sediada à Rua Santiago, nº 677 - Residencial Ipiranga, CEP 13181-107 - Sumaré - SP, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2023, ofereceu para esta instituição, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ: 01.263.896/0015-60, o TREINAMENTO IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL EFD-REINF E DCTFWEB - carga horária de 30h, ao vivo e on-line, constante do Processo Administrativo SEI n. 01280.001823/2022-30, ministrado pelas instrutoras Claudia Noveti e Bruna Borin, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviços n. 53 (10828528) e Termo de Atesto de Recebimento INPA\_COGPE (10828431).

Atesto ainda, que o curso foi executado satisfatoriamente de acordo com o que foi apresentado na Proposta Comercial, cumprindo todo o cronograma e demonstrado saber técnico, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Manaus, 18 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**CAROLINA CARVALHO MAIA FERREIRA E SILVA**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
PO n.º 927/2015-MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Carvalho Maia Ferreira e Silva, Coordenador de Gestão de Pessoas**, em 18/05/2023, às 16:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11065767** e o código CRC **963C4BAF**.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.141.267/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070418543-06

Data e hora da emissão 14/07/2023 10:16:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.141.267/0001-74

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070418394-12

Data e hora da emissão 14/07/2023 10:12:32

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3356633**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**F5 CONSULT LTDA ME**, CNPJ: 44.141.267/0001-74, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0067727476**

